

**EDITAL N° 12/2014 DE CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2013**

O Secretário do Trabalho e Assistência Social, do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, em cumprimento da decisão concedida nos autos, **RESOLVE:**

Art. 1º INFORMAR a candidata **CAMILA LESSE SILVA**, inscrição no **08719379** que em cumprimento à ordem judicial especificada nos autos de Mandado de Segurança nº 0019110-88.2014.8.11.0041, fica **CONVOCADA** para a fase de Avaliação Médica.

Art. 2º ORIENTAR a candidata convocada para a Avaliação Médica, para que realize os exames conforme descrito no subitem 15.3 do Edital de Abertura Retificado.

Art. 3º INFORMAR à candidata que, a data, local e horário específicos para a Avaliação Médica, serão divulgados em data oportuna.

Art. 4º INFORMAR que, é de responsabilidade da candidata verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinados, apresentar documento oficial de identificação com foto e comparecer de posse dos documentos médicos originais. O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados, será eliminado do concurso público.

Art. 5º INFORMAR que conforme o subitem 15.3.1 do Edital de Abertura, "*A data de realização dos exames deverá ser inferior a 90 (noventa) dias à sua apresentação à equipe médica*", não sendo aceitos protocolos de exames ou dilação de prazo para a apresentação.

Art. 6º ORIENTAR que os critérios da Avaliação Médica para que o candidato seja considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO, serão observados de acordo com os subitens 15.7, 15.8 e suas alíneas do Edital de Abertura RETIFICADO.

Art. 7º Esta Divulgação entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 25 de julho de 2014.

Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social